



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 040/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Reparos e manutenção dos computadores que encontram-se nas dependências do antigo telecentro (atual biblioteca) e que não estão funcionando.

JUSTIFICATIVA

Considerando o número de pessoas que estão participando de cursos à distância e alguns, têm dificuldades de acesso a computadores, necessário se faz a disponibilização dos computadores para a população.

Nos encontros do curso de qualificação profissional divulgado pela secretária de educação, que ocorre nas dependências do antigo telecentro, os alunos não têm acesso aos computadores, tendo as monitoras que deslocarem notebook's da escola municipal para o atendimento, momentâneo, dos alunos, sendo que no recinto existe aproximadamente 10 (dez) computadores, sem funcionar.

Já que deu a oportunidade das pessoas estudarem e se qualificarem que venham também a disponibilidade das condições.

Bias Fortes, 04 de agosto de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora